RESOLUÇÃO N.º 20/2019

AUTORIZA VEREADOR E SEVIDOR A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados, o Vereador Amauri Viana dos Santos e o Servidor Maikel Casagrande, a participar de GRANDE ENCONTRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POILITICAS PÚBLICAS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSSORES E SERVIDORES/ LEI DE ACESSO DE INFORMAÇÃO, ORÇAMENTO IMPOSITIVO, nos dias 02 A 05 de Abril de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da INLEGIS – Consultotria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 01 de Abril de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente